



Pontuações processo nº. 23855.2113/2024-66

3 mensagens

Coordenadoria de Licitação PRAD <prad.da.cl@ufdpar.edu.br>

2 de julho de 2024 às 16:58

Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>, kellyvaz@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br, claudiano@ufdpar.edu.br

Prezados(as)

Com intuito de tornar mais eficiente e proativa a elaboração dos artefatos exigidos para prosseguimento de processo com intenção de compras e contratação de serviços, faz-se necessárias as pontuações abaixo:

1. Faz-se necessário inserir:
 - a. na tabela no item 1.1 do TR as descrições do objeto da demanda contendo coluna referente aos grupos e valor total da demanda;
 - b. Inserir as justificativas da minuta do TR;
 - c. Inserir o IMR com as informações complementares que se fizerem necessárias;
 - d. Nos itens 8.18 a 8.20 onde se lê: *Estadual/Distrital e Municipal*, leia-se *Estadual/Distrital e Municipal*, pois trata-se de Contratação de serviços;
2. Consta no MR como medidas preventivas no Risco 1: Distribuir atividades entre os membros da comissão de planejamento da contratação e estabelecer prazos:
 - a. Inserir procedimentos que comprovem que foram executadas essas medidas.
3. Consta no MR como medidas preventivas no Risco 2: Fazer levantamentos com base no que foi consumido nos últimos 12 (doze) meses e em órgãos semelhantes que utilizam o mesmo objeto proporcionalmente equivalente através de memórias de cálculos:
 - a. Inserir informações complementares que comprovem a realização de tais medidas.

Roberta Freitas

Chefe de Divisão de Execução Interna

Coordenadoria de Licitação

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

3 de julho de 2024 às 17:12

Para: Coordenadoria de Licitação PRAD <prad.da.cl@ufdpar.edu.br>

Senhora Chefe,

Em atenção às observações elencadas pela Divisão de Execução Interna da Coordenadoria de Licitação encaminhamos os ajustes, conforme segue:

1. Faz -se necessário inserir:
 - a) na tabela no item 1.1 do TR as descrições do objeto da demanda contendo coluna referente aos grupos e valor total da demanda: **FEITO (páginas 1, 2 e 3 do arquivo do TR14_2024 revisado.pdf anexo);**
 - b) Inserir as justificativas da minuta do TR: **FEITO (páginas 26 a 51 do arquivo do TR14_2024 revisado.pdf anexo);**
 - c) Inserir o IMR com as informações complementares que se fizerem necessárias: **FEITO (PÁGINAS 55 a 68 do arquivo do TR14_2024 revisado.pdf anexo);**

d) Nos itens 8.18 a 8.20 onde se lê: Estadual/Distrital e Municipal, leia-se Estadual/Distrital e Municipal, pois trata-se de Contratação de serviços: **FEITO (página 17 do arquivo do TR14_2024 revisado.pdf anexo)**;

2. Consta no MR como medidas preventivas no Risco 1: Distribuir atividades entre os membros da comissão de planejamento da contratação e estabelecer prazos:

a) Inserir procedimentos que comprovem que foram executadas essas medidas: **FEITO (segue arquivo e-mails da equipe de planejamento.pdf anexo)**

3. Consta no MR como medidas preventivas no Risco 2: Fazer levantamentos com base no que foi consumido nos últimos 12 (doze) meses e em órgãos semelhantes que utilizam o mesmo objeto proporcionalmente equivalente através de memórias de cálculos:

a) Inserir informações complementares que comprovem a realização de tais medidas. **FEITO (seguem arquivos calendário acadêmico 2023.pdf e calendário acadêmico 2024.pdf anexos).**

Além disso, procedemos com os seguintes ajustes no Termo de Referência:

4. Ajustes no Termo de Referência:

4.1 Alteração da redação do item 11.2.2:

Onde se diz:

“11.2.2 Multa de:

a) 0,01% (um décimo por cento) por minuto sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 1 (uma) hora. Após 1 (uma) e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;”

Leia-se:

“11.2.2 Multa de:

a) 0,01% (um centésimo por cento) ou 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ou 3% (três por cento) ou 6% (seis por cento) ou 10% (dez por cento) por minuto sobre o valor contratado em caso de atraso após o horário estabelecido para a chegada da empresa no local do evento.

a1) O valor da multa será definido conforme as faixas de tempo estabelecidas na medição “A” do Instrumento de Medição de Resultados – IMR;

a2) Após 120 (cento e vinte) minutos do horário estabelecido para a chegada da empresa no lugar do evento, a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Termo de Referência – TR e no Instrumento de Medição de Resultados – IMR.

a3) Após 120 (cento e vinte) minutos do horário estabelecido para a chegada da empresa no lugar do evento, a Administração poderá permitir a instalação da CONTRATADA, desde que restem condições mínimas para a realização do evento e que, comprovadamente justificado, o atraso traga menor prejuízo ao interesse público do que o cancelamento do evento.

a4) Em qualquer caso, a Administração apurará a responsabilização da empresa com a possibilidade da CONTRATADA arcar com os danos decorrentes do atraso ou do cancelamento do evento, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Termo de Referência – TR e no Instrumento de Medição de Resultados – IMR.

a5) Outras multas estão previstas no Instrumento de Medição de Resultados – IMR, anexo deste Termo de Referência – TR.”

5. Exclusão dos itens 8.22 a 8.27, pois não haverá a exigência da qualificação econômico-financeira para esta contratação, como mostra a justificativa “**11.JUSTIFICATIVA DA NÃO EXIGÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**”, objetivando se estabelecer maior competição entre os interessados e evitar frustração/restrição de participação dos mesmos.

6. Inserção da planilha com a formação dos preços da contratação (**páginas 74 e 75 do arquivo do TR14_2024 revisado.pdf anexo**)

Portanto, solicitaremos a assinatura de todos os membros da equipe de planejamento nos ajustes realizados nos autos do processo SIPAC nº 23855.003213/2024-66 referente a essa contratação.

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Antonio Júnior

Equipe de Planejamento

Siape nº 3390199

Portaria PRAD nº 30/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **TR14_2024 revisado.pdf**
980K

 **calendário acadêmico 2023.pdf**
3626K

 **calendário acadêmico 2024.pdf**
3834K

 **e-mails da equipe de planejamento.pdf**
1776K

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>
Para: Coordenadoria de Licitação PRAD <prad.da.cl@ufdpar.edu.br>

4 de julho de 2024 às 11:13

Senhora Chefe da Divisão de Execução Interna,

Considerando o acréscimo do Relatório de Demandas produzido pelo Cerimonial/UFDPar na manhã de hoje, 04/07/2024, solicitamos desconsiderar o e-mail anterior e considerar apenas os ajustes e os anexos relatados abaixo:

1. Faz-se necessário inserir:

a) na tabela no item 1.1 do TR as descrições do objeto da demanda contendo coluna referente aos grupos e valor total da demanda: **FEITO (páginas 1, 2 e 3 do arquivo do TR14_2024 revisado.pdf anexo);**

b) Inserir as justificativas da minuta do TR: **FEITO (páginas 54 a 79 do arquivo do TR14_2024 revisado.pdf anexo);**

c) Inserir o IMR com as informações complementares que se fizerem necessárias: **FEITO (páginas 41 a 53 do arquivo do TR14_2024 revisado.pdf anexo)**;

d) Nos itens 8.18 a 8.20 onde se lê: Estadual/Distrital e Municipal, leia-se Estadual/Distrital e Municipal, pois trata-se de Contratação de serviços: **FEITO (página 17 do arquivo do TR14_2024 revisado.pdf anexo)**;

2. Consta no MR como medidas preventivas no Risco 1: Distribuir atividades entre os membros da comissão de planejamento da contratação e estabelecer prazos:

a) Inserir procedimentos que comprovem que foram executadas essas medidas: **FEITO (segue arquivo e-mails da equipe de planejamento.pdf anexo)**

3. Consta no MR como medidas preventivas no Risco 2: Fazer levantamentos com base no que foi consumido nos últimos 12 (doze) meses e em órgãos semelhantes que utilizam o mesmo objeto proporcionalmente equivalente através de memórias de cálculos:

a) Inserir informações complementares que comprovem a realização de tais medidas. **FEITO (seguem arquivos calendário acadêmico 2023.pdf, calendário acadêmico 2024.pdf e Relatório_demanda_ORGANIZACAO_DE_EVENTOS_PREENCHIDA_assinado.pdf anexos).**

Além disso, procedemos com os seguintes ajustes no Termo de Referência:

4. Ajustes no Termo de Referência:

4.1 Alteração da redação do item 11.2.2:

Onde se diz:

“11.2.2 Multa de:

a) 0,01% (um décimo por cento) por minuto sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 1 (uma) hora. Após 1 (uma) e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;”

Leia-se:

“11.2.2 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ou 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ou 3% (três por cento) ou 6% (seis por cento) ou 10% (dez por cento) por minuto sobre o valor contratado em caso de atraso após o horário estabelecido para a chegada da empresa no local do evento.

a1) O valor da multa será definido conforme as faixas de tempo estabelecidas na medição “A” do Instrumento de Medição de Resultados – IMR;

a2) Após 120 (cento e vinte) minutos do horário estabelecido para a chegada da empresa no lugar do evento, a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Termo de Referência – TR e no Instrumento de Medição de Resultados – IMR.

a3) Após 120 (cento e vinte) minutos do horário estabelecido para a chegada da empresa no lugar do evento, a Administração poderá permitir a instalação da CONTRATADA, desde que restem condições mínimas para a realização do evento e que, comprovadamente justificado, o atraso traga menor prejuízo ao interesse público do que o cancelamento do evento.

a4) Em qualquer caso, a Administração apurará a responsabilização da empresa com a possibilidade da CONTRATADA arcar com os danos decorrentes do atraso ou do cancelamento do evento, sem

prejuízo das demais sanções previstas neste Termo de Referência – TR e no Instrumento de Medição de Resultados – IMR.

a5) Outras multas estão previstas no Instrumento de Medição de Resultados – IMR, anexo deste Termo de Referência – TR.”

5. Exclusão dos itens 8.22 a 8.27, pois não haverá a exigência da qualificação econômico-financeira para esta contratação, como mostra a justificativa “**11.JUSTIFICATIVA DA NÃO EXIGÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**”, objetivando se estabelecer maior competição entre os interessados e evitar frustração/restrição de participação dos mesmos.

6. Inserção da planilha com a formação dos preços da contratação **(páginas 80 e 81 do arquivo do TR14_2024 revisado.pdf anexo)**.

Anexos:

- I. calendário acadêmico 2023.pdf;
- II. calendário acadêmico 2024.pdf;
- III. e-mails da equipe de planejamento.pdf;
- IV. TR14_2024 revisado.pdf;

Portanto, solicitaremos a assinatura de todos os membros da equipe de planejamento nos ajustes realizados nos autos do processo SIPAC nº 23855.003213/2024-66 referente a essa contratação.

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Equipe de Planejamento
Siape nº 3390199
Portaria PRAD nº 30/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



TR14_2024 revisado.pdf
1127K



calendário acadêmico 2024.pdf
3834K



calendário acadêmico 2023.pdf
3626K



e-mails da equipe de planejamento.pdf
1776K



Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Reunião da Equipe de Planejamento - Contratação dos serviços de apoio ao Cerimonial/UFDPAR

4 mensagens

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

24 de maio de 2024 às 17:58

Para: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, raphaela@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br, cerimonial@ufdpar.edu.br, reitoria@ufdpar.edu.br, prad.da@ufdpar.edu.br

Cco: Pró-Reitoria de Administração PRAD UFDPAR <prad@ufdpar.edu.br>, farias-rafael@ufdpar.edu.br, prad.da.cl@ufdpar.edu.br, Coordenadoria de Licitação - PRAD <prad.licitacao@ufdpar.edu.br>

Prezada equipe de planejamento,

Encaminhamos, em anexo, documentação relativa ao processo para contratação dos serviços de apoio ao Cerimonial/UFDPAR e materiais que servem de base para esse objeto.

Informamos que o processo SIPAC n. ° 23855.003213.2024.66 foi aberto em 08/05/2024 e que se encontra na fase de elaboração dos artefatos da fase interna da contratação: Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Gerenciamento de Riscos, que já foram iniciados.

Contudo, necessitamos de apoio para **revisão** dos documentos e **preenchimento** de informações essenciais para se evitar falhas no planejamento e, conseqüentemente, evitar falhas na execução dos serviços.

Acrescentamos que na tarde de ontem, 23/05/2024, solicitamos cotação dos preços dos itens constantes no objeto a fornecedores dos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará para estimarmos os preços da contratação e que aguardamos o devido retorno até a próxima segunda-feira, dia 27/05/2024.

Ademais, para exemplificar a necessidade desse trabalho, solicitamos **redação pormenorizada da execução dos serviços de cada item que compõem o objeto dessa contratação** para que possamos alimentar o campo “Modelo de Execução do Objeto” do Termo de Referência e para que possamos iniciar o preenchimento do Índice de Medição de Resultados.

Exemplo:

Item: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SECRETARIA climatizada medido 3m x 3m(9m²), com piso em madeira revestido com carpete cor grafite, paredes do fundo estrutura em TS, sustentadas por perfis de alumínio, frente e laterais 1/2 bancadas de 1 metro de altura.

Modelo de Execução: Utilização pode ser de 1 ou 2 secretarias por dia, dependendo da necessidade do evento. Nos eventos de colação de grau, por exemplo, serão utilizados dois para troca de roupa (MASCULINO E FEMININO). Valor da diária por unidade. A Contratada deverá instalar a secretaria 02 (duas) horas antes do evento, se certificando de acessibilidade, disponibilidade de energia elétrica, etc...

Índice de Medição do Resultado:

Critério: Pontualidade no fornecimento dos materiais e equipamentos, conforme condições previstas em Edital.

Peso 10: Apresentação no local do evento com 02 (duas) horas de antecedência do horário do início do evento, com atraso de tolerância de 05 (cinco) minutos.

Peso 08: Atraso de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos do início do evento, dentro do horário previsto.

Peso 0 (INACEITÁVEL): Atrasos acima de 30 (trinta) minutos do início do evento, dentro do horário previsto.

Por fim, convidamos a equipe de planejamento para se reunir na próxima segunda-feira, dia 27/05/2024, às 16h, na sala do Gabinete da Pró-Reitoria de Administração – PRAD para alinharmos nossas estratégias e aperfeiçoarmos a confecção dos artefatos.

Anexos:

1. EDITAL E ANEXOS PE 90003-2024 cerimonial UFPI.pdf
2. ETP17_2024.pdf
3. pesquisa de preço junto aos fornecedores.pdf
4. processo 23111.034249.2017.13 cerimonial UFPI
5. processo_23855.002210.2023.87 cerimonial professora Heidi.pdf
6. processo_23855.003213.2024.66 cerimonial UFDPAR atual.pdf
7. TR14_2024.pdf

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Equipe de Planejamento

Siape n° 3390199
Portaria PRAD n° 30/2024

 processo 23111.034249.2017.13 cerimonial UFPI...

 processo_23855.002210.2023.87 cerimonial prof...

 processo_23855.003213.2024.66 cerimonial UF...

4 anexos

 **TR14_2024.pdf**
207K

 **ETP17_2024.pdf**
165K

 **pesquisa de preço junto aos fornecedores.pdf**
1012K

 **EDITAL E ANEXOS PE 90003-2024 cerimonial UFPI.pdf**
1283K

Raphaela da Mota Silva <raphaela@ufdpar.edu.br>

24 de maio de 2024 às 18:35

Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Cc: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br, cerimonial@ufdpar.edu.br, reitoria@ufdpar.edu.br, prad.da@ufdpar.edu.br

Ok. Obrigada!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Raphaela da Mota Silva <prad.da@ufdpar.edu.br>

27 de maio de 2024 às 13:26

Para: Raphaela da Mota Silva <raphaela@ufdpar.edu.br>

Cc: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>, kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br, cerimonial@ufdpar.edu.br, reitoria@ufdpar.edu.br

Prezados(as), boa tarde!

Acordei bem indisposta hoje, então, por questões de saúde, não conseguirei comparecer à reunião agendada.

Espero me sentir melhor até amanhã e sigo à disposição.

Abs,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

27 de maio de 2024 às 14:02

Para: Raphaela da Mota Silva <prad.da@ufdpar.edu.br>

Boa tarde.

Cientes.

Desejamos melhoras e ao final da reunião daremos feedback.

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Equipe de Planejamento
Siape n° 3390199
Portaria PRAD n° 30/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Briefing da reunião da equipe de planejamento CERIMONIAL - 27/05/2024

3 mensagens

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

28 de maio de 2024 às 10:02

Para: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, raphaela@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br

Cco: cerimonial@ufdpar.edu.br, reitoria@ufdpar.edu.br, Raphaela da Mota Silva <prad.da@ufdpar.edu.br>, Coordenadoria de Licitação - PRAD <prad.licitacao@ufdpar.edu.br>, prad.da.cl@ufdpar.edu.br, farias-rafael@ufdpar.edu.br, Pró-Reitoria de Administração PRAD UFDPar <prad@ufdpar.edu.br>

BRIEFING DE REUNIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO – CLPRAD E CERIMONIAL

DATA: 27/05/2024**HORÁRIO:** 16h12min – 17h31min**LOCAL:** Gabinete da Pró-Reitoria de Administração – PRAD.**PARTICIPANTES:**

1. Antonio da Silva Soares Júnior. Cargo: Administrador. Lotação: Coordenadoria de Licitação CLPRAD
2. Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques. Cargo: Chefe do Cerimonial. Lotação: Cerimonial
3. Regiane Pereira da Silva. Cargo: Assistente. Lotação: Cerimonial.

PAUTA: Planejamento da contratação para os serviços de apoio ao Cerimonial/UFDPar.**Discussão:**

O Adm. Antonio Jr. apresentou o processo SIPAC 23855.003213/2024.66, que trata da contratação dos serviços de apoio ao Cerimonial/UFDPar e justificou a inserção dos 18 (dezoito) itens que compõem a estimativa inicial da contratação: os 07 (sete) itens do **contrato nº 47/2019** da UFPI, os 03 (três) itens do **contrato nº 49/2019** da UFPI, além dos 08 (oito) itens constantes do processo **SIPAC 23855.002210/2023-87**. Em seguida, justificou a estimativa do valor da corrente contratação através da correção com o **índice IPCA** dos valores da contratação original decorrente do Pregão UFPI nº 29/2018, constantes no processo SIPAC 23111.034249.2017.13. Sobre a formação dos preços, o Adm. Antonio Jr informou que solicitou, em 23/05/2024, **cotação aos fornecedores dos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará** a partir dos e-mails gerados no sistema Banco de Preços e que até o presente momento não obteve retorno. Diante disso, informou a necessidade de se fazer **nova pesquisa de preços no sistema Banco de Preços** para auxiliar na fundamentação do valor estimado da contratação dos itens para a publicação dos artefatos. Nesse momento, as servidoras do Cerimonial se manifestaram para buscar cotação com os fornecedores locais. Em continuação, a Profa. Kelly Marques informou a necessidade da inclusão do item **“Locação de bicas/vestes talares para os docentes”**, diante do desgaste e da dificuldade de manuseio, lavagem, secagem e armazenamento das atuais vestes usadas na UFDPar, o que foi definido para a inclusão. Em continuidade, o Adm. Antonio Jr. exibiu o Estudo Técnico Preliminar – ETP 17/2024 e o Termo de Referência – TR 14/2024 e **solicitou revisão por parte das servidoras do Cerimonial**, momento no qual foram realizados ajustes nos itens “Condições de Execução” e “Local e horário da prestação dos serviços”. Aproveitando o assunto, o Adm. Antonio Jr solicitou a elaboração do documento **“Rotinas de Execução dos Serviços”** que descreva pormenorizadamente a execução dos 19 (dezenove) itens que comporão a contratação. Tal documento será utilizado como anexo no TR 14/2024 de modo a reforçar a descrição do item 5 “Modelo de Execução do Objeto” e subsidiará a elaboração do **“Instrumento de Medição de Resultados - IMR”**, que também será anexo do TR 14/2024. Para tanto, o Adm. Antonio Jr exibiu EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 – CREA/PA como modelo para a elaboração do IMR. Além disso, o Adm. Antonio Jr. demonstrou a busca por editais e demais artefatos no Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, para auxiliar nos trabalhos desta contratação. Por fim, a Profa. Kelly Marques sugeriu prazo para nova reunião desta equipe, o que foi definido para a próxima segunda-feira, dia 03/05/2024, às 15h30min, neste mesmo local.

Encaminhamentos - Antonio Jr/Coordenadoria de Licitação/PRAD:

1. Encaminhar ao Cerimonial os arquivos PDFs atualizados do ETP 17/2024 e do TR 14/2024 para revisão, além do EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 – CREA/PA, que contém IMR para ser usado como modelo;
2. Encaminhar ao Cerimonial o arquivo em .docx do e-mail de solicitação da cotação;
3. Reiniciar a busca no sistema Pesquisa de Preços e aguardar retorno da solicitação da cotação aos fornecedores enviada em 23/05/2024; e
4. Continuar a edição do TR 14/2024.

Encaminhamentos - Kelly Marques e Regiane Silva/Cerimonial:

5. Descrever a composição, o quantitativo e o código, bem como estimar o preço do item beca/vestes talares para professores a ser acrescentado na contratação;
6. Solicitar cotação aos fornecedores locais; e
7. Iniciar a elaboração dos anexos "Rotinas de Execução dos Serviços" e "Instrumento de Medição de Resultados – IMR".

Prazo: Foi agendada nova reunião para discussão do planejamento da contratação para a próxima segunda-feira, dia **03/05/2024, às 15h30min, na sala do Gabinete da Pró-Reitoria de Administração – PRAD.**

Anexos:

1. ETP17_2024 atualizado em 28.05.2024 09h56min.pdf;
2. TR14_2024 atualizado em 28.05.2024 09h56min.pdf;
3. Edital Pregao Eletronico 02-2024-CREA-PA-Servico de organizacao de eventos.pdf; e
4. e-mail aos fornecedores solicitando cotação.docx.

Por gentileza, confirme ciência deste briefing.

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Administrador
Siape nº 3390199
Coordenadoria de Licitação da UFDPAr
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAr

 Edital Pregao Eletronico 02-2024-CREA-PA-Servico de organizacao de eventos.pdf

2 anexos

 **ETP17_2024 atualizado em 28.05.2024 09h56min.pdf**
164K

 **TR14_2024 atualizado em 28.05.2024 09h56min.pdf**
222K

Cerimonial - UFDPAr <cerimonial@ufdpar.edu.br>
Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

28 de maio de 2024 às 10:34

Prezado, bom dia!
Acusamos recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CERIMONIAL - GABINETE DA REITORIA



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

02/07/2024, 16:49

E-mail de Universidade Federal do Delta do Parnaíba - Briefing da reunião da equipe de planejamento CERIMONIAL - 27/05/...

Regiane Pereira da Silva <regiane@ufdpar.edu.br>

28 de maio de 2024 às 15:11

Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Prezado Antônio, estou ciente e trabalhando neste momento nos pontos para a próxima reunião.

Atenciosamente,
Regiane Silva.

Em ter., 28 de mai. de 2024 às 10:03, Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Planilha de formação de preços dos itens do Cerimonial

2 mensagens

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

28 de maio de 2024 às 16:28

Para: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, raphaela@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br

Cco: prad.da.cl@ufdpar.edu.br, cerimonial@ufdpar.edu.br

Prezada Equipe de Planejamento,

Segue, em anexo, arquivo em xlsx que contém os dados para o estudo da formação dos preços que comporão a contratação dos serviços de apoio ao Cerimonial.

Anexo: itens do cerimonial (1).xlsx

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Equipe de Planejamento
Siape n° 3390199
Portaria PRAD n° 30/2024

 **itens do cerimonial (1).xlsx**
18K

Cerimonial - UFDPa <cerimonial@ufdpar.edu.br>

3 de junho de 2024 às 15:33

Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Prezado Antônio e equipe de planejamento

Segue a resposta da empresa da Senhora Sheila Sampaio, referente ao serviço de canudos e becas.

Att. Kelly Vaz

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CERIMONIAL - GABINETE DA REITORIA

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

 **Sheila_Sampaio_assinado (1).pdf**
253K



Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Cotação/proposta comercial - CERIMONIAL

1 mensagem

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

28 de maio de 2024 às 10:49

Para: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br, raphaela@ufdpar.edu.br

Prezada equipe de planejamento,

Segue, em anexo, para ciência, o arquivo em xlsx que contém os e-mails dos fornecedores dos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará utilizados por nós para a solicitação da cotação realizada em 23/05/2024.

Ademais, também segue arquivo em docx com o modelo de e-mail para solicitar a cotação.

Informamos ainda que recebemos o retorno com a proposta comercial de 01 (um) fornecedor, como mostra arquivo anexo.

Anexos:

1. e-mail aos fornecedores solicitando cotação.docx;
2. MapaEstrategico_14591_2024-05-23_09-21-09.xlsx; e
3. Orçamento UFDPA.pdf.

Atenciosamente,

Antonio Júnior

Equipe de Planejamento

Siape n° 3390199

Portaria PRAD n° 30/2024

3 anexos **MapaEstrategico_14591_2024-05-23_09-21-09.xlsx**
63K **e-mail aos fornecedores solicitando cotação.docx**
20K **Orçamento UFDPA.pdf**
221K



Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Reunião da Equipe de Planejamento - Contratação dos serviços de apoio ao Cerimonial/UFDPAR

3 mensagens

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

29 de maio de 2024 às 12:04

Para: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, raphaela@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br

Cco: Pró-Reitoria de Administração PRAD UFDPAR <prad@ufdpar.edu.br>, farias-rafael@ufdpar.edu.br, Coordenadoria de Licitação - PRAD <prad.licitacao@ufdpar.edu.br>, prad.da.cl@ufdpar.edu.br, cerimonial@ufdpar.edu.br, reitoria@ufdpar.edu.br

Prezada equipe de planejamento,

Conforme definido na última reunião em 27/05/2024, procederemos novo encontro desta equipe na próxima segunda-feira, dia **03/06/2024, às 15h30min, na sala do Gabinete da Pró-Reitoria de Administração**, para que possamos dar seguimento ao alinhamento das estratégias e nos sintonizarmos quanto à elaboração dos artefatos.

Ademais, informamos a necessidade de redimensionar os quantitativos dos serviços constantes na formulação de demanda inicial para atender com maior precisão a real demanda da universidade.

Para tanto, encaminhamos arquivo em xlsx em edição para discutirmos inclusão, exclusão, ajustes e redimensionamento dos itens que comporão o objeto desta contratação.

Anexo: itens do cerimonial.xlsx

Atenciosamente,

Antonio Júnior

Equipe de Planejamento

Siape nº 3390199

Portaria PRAD nº 30/2024

 **itens do cerimonial.xlsx**
19K

Coordenadoria de Licitação PRAD <prad.da.cl@ufdpar.edu.br>

3 de junho de 2024 às 08:32

Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Cc: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, raphaela@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br

ASSUNTO: BOAS PRÁTICAS NAS LICITAÇÕES.**Prezados da Equipe de Planejamento da PORTARIA Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2024 (PA 23855.003213/2024-66)**

Ao cumprimentá-los,

- Considerando os artefatos ETP (com anexos), MGR e TR (com IMR), que são documentos elaborados pela Equipe/Comissão de Planejamento da Contratação;
- Considerando que conforme a Lei nº 14.133/2021, os autos processuais deve conter a motivação circunstanciada das condições do objeto, que são justificativas tais como exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- Considerando a Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES Nº 81/2022-ME, oTR deve ser em conformidade às minutas da AGU, mas que a depender do caso concreto do objeto, podem ser necessárias modificações para adequar o objeto à peculiaridade da UFDPAR, e, que por essa razão, essas modificações devem necessariamente ser justificadas nos autos;
- Considerando as IN's SEGES Nº 58/2022-ME e Nº 81/2022-ME que se deve avaliar a necessidade de classificar os artefatos do planejamento da contratação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Considerando a Lei nº 14.133/2021, deve-se observar o princípio da padronização do objeto;
- Considerando Check-list/Lista de Verificação da AGU de processo licitatório e alguns pareceres jurídicos de outras licitações da UFDPAR processadas sob a luz da NLLC; e
- Considerando que a contratação prevista para o Processo nº 23855.003213/2024-66 seguirá os termos da Lei nº 14.133/2021

Seguem abaixo algumas recomendações de boas práticas desta área técnica de Licitação, CLPRAD, que podem implementadas na fase de Planejamento da Contratação:

1) Antes de finalizar o planejamento da contratação será necessário motivar/justificar as condições definidas para o objeto contratual, podendo ser, no que couber.

1. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO
2. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO
3. JUSTIFICATIVA SOBRE APRESENTAÇÃO OU NÃO DE AMOSTRA
4. JUSTIFICATIVA SOBRE INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS
5. JUSTIFICATIVA SOBRE CARTA DE SOLIDARIEDADE
6. JUSTIFICATIVA DE GARANTIA CONTRATUAL
7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO OBJETO
8. JUSTIFICATIVA SOBRE O PAGAMENTO ANTECIPADO
9. JUSTIFICATIVA QUANTO AO REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
10. JUSTIFICATIVA QUANTO A INDICAÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA OU VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO
11. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
12. JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE COOPERATIVAS
13. JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE AGRICULTOR FAMILIAR
14. JUSTIFICATIVA DE PERCENTUAL DO CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
15. JUSTIFICATIVA DAS CONDIÇÕES DE EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
16. JUSTIFICATIVA DAS CONDIÇÕES DE EXIGÊNCIAS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
17. JUSTIFICATIVA SOBRE PREPOSTO
18. JUSTIFICATIVA DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO
19. JUSTIFICATIVA SOBRE A MODALIDADE
20. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
21. JUSTIFICATIVA QUANTO AO MOMENTO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO
22. JUSTIFICATIVA QUANTO A MARGEM DE PREFERÊNCIA
23. JUSTIFICATIVA SOBRE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
24. JUSTIFICATIVA ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO/DE CORREÇÃO MONETÁRIA
25. JUSTIFICATIVA DE PADRONIZAÇÃO
26. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO NO LOCAL/PRÓXIMO À EXECUÇÃO DO OBJETO
27. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE VISTORIA
28. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOB LEI Nº 12.527/2011

* Os processos sob a luz da NLLC que podem ser verificadas justificativas como modelo são: 23855.000851/2023-17 (SERVIÇO TIC); 23855.001146/2023-60 (SERVIÇO TIC); 23855.001734/2021-44 (COMPRA); 23855.006098/2022-68 (SERVIÇO COMUM SEMO); 23855.000475/2023-81 (SERVIÇO COMUM SEMO); 23855.000851/2023-17 (SERVIÇO TIC); e 23855.007966/2023-69 (SERVIÇO COMUM SEMO).

2) No ETP, no MGR e no TR devem constar informações sobre PLS/UFDPAr:

2.1 - No ETP >> além de tratar da inclusão da demanda no PCA/20xx (PGC), recomenda-se inserir no "11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento" sobre o PLS/UFDPAr. Segue um texto-modelo:

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 PCA/20xx (...)

11.2 Sobre o Plano de Logística Sustentável, verificou-se que o referido PLS/UFDPAr ainda está em construção, tendo uma Comissão designada para tal, sob Portaria nº 287, de 23 de abril de 2024 (a composição mais recente) <<https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN287DE23DEABRILDE2024.PDF>>.

Desse modo, buscar-se-á eventualmente estabelecer critérios de sustentabilidade no objeto baseadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (SETEMBRO 2023 6ª EDIÇÃO, REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoessustentaveis-set-2023.pdf>> e ainda diante dos riscos possíveis, entendeu necessário mapear risco quanto ao PLS/UFDPAR e possivelmente observando ao da UFPI, que foi tutora da UFDPAr quando da implantação e reforma administrativa.

2.2 - No MGR >> recomenda-se inserir o risco sobre o PLS/UFDPAr. Segue modelo de risco detalhado abaixo:

RISCO 01: Ausência do Plano Diretor de Logística Sustentável ou só Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFDPAr por estar em status de elaboração – não concluído.

CAUSA DO RISCO: Reforma administrativa devido desmembramento da UFDPAr da sua origem campus Ministro Reis Velloso da UFPI.

RELACIONADO À FASE: (X) Planejamento () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

<p>IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5</p> <p>NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração</p> <p>ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.</p> <p>DANOS/IMPACTOS: Afetar a segurança jurídica dos artefatos "Estudo técnico Preliminar" e "Termo de Referência", visto que o PLS é um documento norteador para a elaboração dos planos de contratações anual, dos estudos técnicos preliminares e dos anteprojetos, projetos básicos ou termos de referência das contratações realizadas pela administração pública federal. Fundamento: Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, sob a luz da nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133, de 2021; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.</p>	
<p>AÇÕES PREVENTIVAS: Consultar a Comissão de Elaboração do PLS da UFDPAR o status do documento.</p>	<p>RESPONSÁVEL(IS): Equipe Planejamento da Contratação</p>
<p>AÇÕES PREVENTIVAS: Verificar a possibilidade de adotar o PLS da UFPI, tutora da UFDPAR, bem como a validade dessa tutoria, ou seja, a vigência ACT UFPI-MEC.</p>	<p>RESPONSÁVEL(IS): Equipe Planejamento da Contratação</p>
<p>AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Deliberar/Solicitar para que a Governança da UFDPAR ou outro setor competente autorize seguir com o PLS/UFPI, independentemente da validade da vigência da tutoria UFPI.</p>	<p>RESPONSÁVEL(IS): PRAD</p>
<p>AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Resolver por resolução ou portaria ou outro documento congênere da Gestão Superior que for cabível para estabelecer para ficar autorizado adoção do PLS/UFPI até a conclusão do PLS/UFDPAR.</p>	<p>RESPONSÁVEL(IS): PROPLAN ou Reitoria ou Comissão competente</p>

2.3 - No TR >> recomenda-se inserir no item que trata de Critérios de Sustentabilidade, que quando o PLS/UFDPAR estiver normatizado, a contratação o observará. Segue um texto-modelo:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de Sustentabilidade

- x. A CONTRATADA deverá se comprometer a observar as Diretrizes e Princípios Gerais estabelecidas pela Universidade Federal do Piauí relacionado à responsabilidade socioambiental e demais fatores e critérios de Sustentabilidade definidos no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), observando especialmente os destacados neste Termo de Referência.
- x.1 Quando a Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAR estabelecer normas internas próprias de sustentabilidade no PLS, observar-se-á as da UFDPAR.

3) No TR >> recomenda-se incluir critério sobre a cláusula sobre ingerência da Administração. Segue um texto-modelo:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.x Nos termos da IN 05/2017, é vedada à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de:

- 5.1.x.1 indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- 5.1.x.2 estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do Contratado;
- 5.1.x.3 demandar a funcionário do Contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
- 5.1.x.4 realizar outras exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do Contratado.

(NOTA: Podem ser citadas outras práticas, inclusive, na IN 05/2017 aponta outras.)

4) No TR >> recomenda-se incluir critério sobre a convocação de assinatura do contrato. Segue um texto-modelo:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.x.1 Da Convocação para assinar o Contrato ou aceitar o instrumento equivalente:

6.x.1.1 Após a homologação da licitação, será dada providência para realizar a contratação, para ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.x.1.2 O adjudicatário terá o prazo de ?? (..... dias ou horas), contados a partir da data de sua convocação, para comparecer ao órgão e assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta contratação.

6.x.1.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim para que seja assinado e devolvido no prazo de ?? (..... dias ou horas), a contar da data de seu recebimento da comunicação eletrônica.

6.x.1.3 O prazo previsto nos subitens 6.x.1.2 e 6.x.1.2.1 poderão ser prorrogados por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.x.1.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.x.1.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida;

6.x.1.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

6.x.1.4.3 no caso de rescisão observar-se as disposições da Lei nº 14.1333, de 2021;

6.x.1.5 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.x.1.6 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

6.x.1.7 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

6.x.1.8 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos.

6.x.2 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital e seus anexos, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

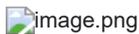
6.x.3 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar ou se omitir a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

Outrossim, evitar enviar e-mails de comunicação interna da comissão de planejamento, como organização de reuniões, *briefings*, etc. Nesse momento, que se trata da etapa de planejamento da contratação, merece ser alinhado com os próprios designados da comissão, e a CLPRAD/UFDPar poderá ser chamada para orientações e esclarecimentos em caso de dúvidas. É importante manter essa segregação de etapas para evitar interferências fora da formalidade. Ademais, quando o Processo nº 23855.003213/2024-66 seguir para a CLPRAD/UFDPar, os agentes da licitação analisarão os feitos e poderão propor complementações/informações aos artefatos elaborados pela comissão/equipe de Planejamento da contratação.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008

Coordenadora de Licitação da UFDPar
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

Telefone: 86 99449-5837

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Licitação PRAD <prad.da.cl@ufdpar.edu.br>

Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Cc: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, raphaela@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br

3 de junho de 2024 às 09:16

Segue errata:

ONDE SE LÊ:

Outrossim, evitar enviar e-mails de comunicação interna da comissão de planejamento, como organização de reuniões, *briefings*, etc. Nesse momento, que se trata da etapa de planejamento da contratação, merece ser alinhado com os próprios designados da comissão, e a CLPRAD/UFDPar poderá ser chamada para orientações e esclarecimentos em caso de dúvidas. É importante manter essa segregação de etapas para evitar interferências fora da formalidade. Ademais, quando o Processo nº 23855.003213/2024-66 seguir para a CLPRAD/UFDPar, os agentes da licitação analisarão os feitos e poderão propor complementações/informações aos artefatos elaborados pela comissão/equipe de Planejamento da contratação.

LEIA-SE:

Outrossim, evitar enviar e-mails com cópia para o e-mail da CLPRAD/UDPAR de comunicação interna da comissão de planejamento, como organização de reuniões, *briefings*, etc. Nesse momento, que se trata da etapa de planejamento da contratação, merece ser alinhado apenas com os próprios designados da comissão, e a CLPRAD/UFDPar poderá ser chamada para orientações e esclarecimentos em caso de dúvidas. É importante manter essa segregação de etapas para evitar interferências fora da formalidade. Ademais, quando o Processo nº 23855.003213/2024-66 seguir para a CLPRAD/UFDPar, os agentes da licitação analisarão os feitos e poderão propor complementações/informações aos artefatos elaborados pela comissão/equipe de Planejamento da contratação.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008

Coordenadora de Licitação da UFDPar
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

02/07/2024, 16:50

E-mail de Universidade Federal do Delta do Parnaíba - Reunião da Equipe de Planejamento - Contratação dos serviços de a...

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAr

[Av. São Sebastião, 2819](#), Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

Telefone: 86 99449-5837

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Mapa dos fornecedores e Formação de preços para o Cerimonial

1 mensagem

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

3 de junho de 2024 às 14:34

Para: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, raphaela@ufdpar.edu.br, selmira@ufdpar.edu.br

Prezada equipe de planejamento,

Segue, em anexo, arquivo em XLSX contendo os dados dos fornecedores dos Estados do Maranhão, do Piauí e do Ceará extraídos da Plataforma Banco de Preços, usados na nossa primeira solicitação de cotação/pesquisa de preços em 23/05/2024, bem como os dados dos fornecedores participantes do Pregão da UFPI n° 29/2018 para que também possamos contatá-los, se assim for nosso entendimento, para maior formação dos preços.

Ademais, também segue arquivo em XLSX com a formação de preços dos itens do cerimonial atualizado na tarde de hoje para discussões.

Anexo:

1. mapa dos fornecedores para o cerimonial.xlsx e
2. formação de preços dos itens do cerimonial.xlsx

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Equipe de Planejamento
Siape n° 3390199
Portaria PRAD n° 30/2024

2 anexos

 **formação de preços dos itens do cerimonial.xlsx**
20K **mapa dos fornecedores para o cerimonial.xlsx**
66K



Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Briefing da reunião da equipe de planejamento CERIMONIAL - 03/06/2024

3 mensagens

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

4 de junho de 2024 às 16:10

Para: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br, raphaela@ufdpar.edu.br

BRIEFING DE REUNIÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - CERIMONIAL/UFDPAR – Portaria PRAD nº 30/2024**DATA:** 03/06/2024**HORÁRIO:** 15h07min – 16h39min**LOCAL:** Gabinete da Pró-Reitoria de Administração – PRAD.**PARTICIPANTES:**

1. Antonio da Silva Soares Júnior;
2. Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques;
3. Raphaela da Mota Silva; e
4. Regiane Pereira da Silva.

PAUTA: Planejamento da contratação para os serviços de apoio ao Cerimonial/UFDPAR.**Discussão:**

De início, o membro Antonio Jr. relatou que a Coordenadoria de Licitação enviou por e-mail para esta equipe **recomendações para a fase do planejamento da contratação** e que já está adotando os ajustes necessários nos artefatos. Logo após, a integrante da equipe Kelly Marques informou a descrição para o item **“locação de vestes talares para os docentes”** e que solicitou a cotação/pesquisa de preços a fornecedores locais. Contudo, só obteve o retorno de 01 (uma) empresa para os itens “serviço de fornecimento de canudos” e “locação de vestes talares para os docentes”. Em seguida, o membro Antonio Jr. informou que disponibilizou para a equipe os **e-mails das empresas que disputaram o Pregão UFPI nº 29/2018**, que originou os contratos utilizados pela UFDPAR, para que também seja feita solicitação de cotação/pesquisa de preços junto a essas empresas, frisando que as cotações devem ser devidamente assinadas pelas empresas consultadas contendo CNPJ e a validade da proposta para 90 (noventa) dias. Logo após, o membro Antonio Jr. destacou a necessidade de se **rever os quantitativos dos itens para o correto dimensionamento da demanda** ao tempo em que informou a dificuldade na pesquisa de preço de alguns itens na plataforma Banco de Preços. Nesse momento, a integrante Raphaela Silva sugeriu a redução do número de grupos que compõem o objeto e restou definida a **junção do grupo 2 (tecidos) com o grupo 3 (flores), além da inserção do item “locação de vestes talares para os docentes” em um mesmo grupo com o item “serviço de fornecimento de canudos”**, como forma de se otimizar a gestão das futuras contratações, obedecidas as semelhanças entre os itens de cada grupo. Ademais, a servidora Regiane Silva indagou sobre a possibilidade da solução se encaminhar para a contratação de apenas 01 (uma) empresa que pudesse executar todos os itens. Diante disso, o membro Antonio Jr. relatou que essa solução demandaria a subcontratação cuja parcela deveria ser delimitada pela Administração, obedecidos os requisitos da lei. Todavia, o membro Antonio Jr. somente localizou processos que admitissem contratações para os serviços-meio como transporte e segurança e leu o item 7 do Estudo Técnico Preliminar, onde descreve as soluções encontradas em contratações semelhantes. Ao retomar a discussão sobre o item “locação de vestes talares para os docentes”, a integrante Kelly Marques sugeriu a possibilidade de se expandir o serviço aos discentes e, após estimativa dos custos, informou que consultaria a Reitoria sobre essa inserção no presente objeto. Por fim, sobre a descrição dos anexos **“Rotinas de Execução dos Serviços”** e **“Instrumento de Medição dos Resultados”**, as integrantes Kelly Marques e Regiane Silva informaram que já iniciaram a redação dos documentos, momento no qual o membro Antonio Jr. exibiu o item 7 “Estimativa das Quantidades a serem Contratadas” do ETP 14/2024 da UFPI para auxiliar nos trabalhos.

Encaminhamentos - Antonio Jr

1. Continuidade na pesquisa de preços na plataforma Banco de Preços; e
2. Continuidade no Termo de Referência – TR.

Encaminhamentos - Kelly Marques e Regiane Silva/Cerimonial:

3. Redimensionamento dos quantitativos dos itens;
4. Consulta à Reitoria sobre a expansão das vestes talares aos discentes; e

5. Continuidade na elaboração dos anexos “Rotinas de Execução dos Serviços” e “Instrumento de Medição dos Resultados”.

Prazo: Foi agendada nova reunião para discussão do planejamento da contratação para a próxima segunda-feira, dia 10/06/2024, às 15h, na sala do Gabinete da Pró-Reitoria de Administração – PRAD.

Anexos:

1. ETP17_2024 atualizado em 03.06.2024 11h20min.pdf;
2. TR14_2024 atualizado em 03.06.2024 11h20min.pdf;
3. formação de preços dos itens do cerimonial.xlsx; e
4. mapa dos fornecedores para o cerimonial.xlsx.

Por gentileza, confirme ciência deste briefing.

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Equipe de Planejamento
Siape n° 3390199
Portaria PRAD n° 30/2024

4 anexos

 **ETP17_2024 atualizado em 03.06.2024 11h20min.pdf**
170K

 **TR14_2024 atualizado em 03.06.2024 11h20min.pdf**
231K

 **formação de preços dos itens do cerimonial.xlsx**
20K

 **mapa dos fornecedores para o cerimonial.xlsx**
66K

Regiane Pereira da Silva <regiane@ufdpar.edu.br>
Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

4 de junho de 2024 às 16:52

Ciente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Raphaella da Mota Silva <raphaella@ufdpar.edu.br>
Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>
Cc: kellyvaz@ufdpar.edu.br, regiane@ufdpar.edu.br

4 de junho de 2024 às 18:51

Obrigada. Ciente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Briefing da reunião da equipe de planejamento CERIMONIAL - 10/06/2024

3 mensagens

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

11 de junho de 2024 às 09:19

Para: kellyvaz@ufdpar.edu.br, Regiane Pereira da Silva <regiane@ufdpar.edu.br>

Cco: raphaela@ufdpar.edu.br

BRIEFING DE REUNIÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO CERIMONIAL/UFDPar – Portaria PRAD nº 30/2024**DATA:** 10/06/2024**HORÁRIO:** 15h06min – 17h03min**LOCAL:** Gabinete da Pró-Reitoria de Administração – PRAD.**PARTICIPANTES:**

1. Antonio da Silva Soares Júnior;
2. Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques; e
3. Regiane Pereira da Silva.

PAUTA: Planejamento da contratação para os serviços de apoio ao Cerimonial/UFDPar.**Discussão:**

De início, as integrantes Regiane Silva e Kelly Marques relataram a necessidade de se estudar a especificação do item 8 “SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM – com 06 caixas acústicas (...)” para se atender mais eficientemente os diversos eventos demandados pela UFDPar, sobretudo ao se envolver apresentação com instrumentos musicais. Após amplo levantamento e discussões, definiu-se pela **manutenção do item com menor número de diárias a serem estimadas e a inserção de novo de locação de sistema de som com especificações inferiores ao item original**, mas com plena capacidade de atendimento aos eventos mais comuns da UFDPar. Logo após, o membro Antonio Jr. exibiu quadro atualizado da pesquisa de preços solicitando a leitura detalhada das especificações de todos os itens e ajustes nos itens 7 “SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAVALETES (...)”, 9 “SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS (...)”. Além disso, compartilhou a dificuldade na busca pelo item 14 “LOCAÇÃO DE TAPETE RETANGULAR, tamanho 3m X 4m (tipo persa)”, no que restou definido pela alteração do item para características menos específicas para se proceder com a pesquisa de preços. Em seguida, a integrante Regiane Silva informou que já iniciou o levantamento dos quantitativos dos itens, momento no qual o membro Antonio Jr. sugeriu o envio de **Memorando Circular** às unidades da UFDPar para que essas unidades informem a previsão anual de realização de eventos que utilizem os serviços do cerimonial para embasar os trabalhos desta equipe. Em continuidade, o membro Antonio Jr. informou a possibilidade de se exigir a apresentação de amostra para o item 18 “SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CANUDOS (...)”, com base no art. 17 § 3º e no art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que será melhor analisado pela equipe. Posteriormente, a integrante Regiane Silva relatou a construção do anexo do Termo de Referência “Rotina de Execução dos Serviços” onde citou a necessidade pelos serviços de “Mestre de Cerimônia”, “Intérprete de LIBRAS” e “fornecimento de arranjos florais artificiais”, além do item “painel decorativo” levantado pela integrante Kelly Marques. Daí, o membro Antonio Jr. ressaltou a importância do documento “Rotina de Execução dos Serviços”, que servirá de base para a elaboração do **“Instrumento de Medição dos Resultados”**. Após discussão, definiu-se pela inclusão desses quatro itens para a contratação. Por fim, o membro Antonio Jr. solicitou a revisão dos artefatos Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Mapa de Riscos – MR para os devidos ajustes.

Encaminhamentos - Antonio Jr

1. Pesquisa de preços na plataforma Banco de Preços dos itens “Mestre de Cerimônia”, “Intérprete de LIBRAS” e “LOCAÇÃO DE TAPETE RETANGULAR, tamanho 3m X 4m” retirando a especificação “tipo persa”; e
2. Pesquisa de preços na plataforma Banco de Preços dos itens “fornecimento de arranjos florais artificiais” e “painel decorativo” a partir da descrição.

Encaminhamentos - Kelly Marques e Regiane Silva/Cerimonial:

3. Descrição detalhada dos itens “fornecimento de arranjos florais artificiais” e “painel decorativo”;

4. Produção e envio de Memorando Circular solicitando a estimativa de realização de eventos para as unidades da UFDPAr;
5. Redimensionamento dos quantitativos dos itens; e
6. Ajustes no anexo “Rotinas de Execução dos Serviços” e início da elaboração do anexo “Instrumento de Medição dos Resultados”.

Prazo: Foi agendada nova reunião para discussão do planejamento da contratação para a segunda-feira, dia 24/06/2024, às 15h, na sala do Gabinete da Pró-Reitoria de Administração – PRAD.

Anexos:

1. ETP17_2024 atualizado em 10.06.2024 11h40min;
2. TR14_2024 atualizado em 10.06.2024 11h40min;
3. MR26_2024a tualizado em 07.06.2024 11h44min; e
4. formação de preços dos itens do cerimonial.xlsx.

Por gentileza, confirme ciência deste briefing.

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Equipe de Planejamento
Siape n° 3390199
Portaria PRAD n° 30/2024

4 anexos

-  **MR26_2024a tualizado em 07.06.2024 11h44min.pdf**
74K
-  **ETP17_2024 atualizado em 10.06.2024 11h40min.pdf**
176K
-  **TR14_2024 atualizado em 10.06.2024 11h40min.pdf**
240K
-  **formação de preços dos itens do cerimonial.xlsx**
28K

Regiane Pereira da Silva <regiane@ufdpar.edu.br>
Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

12 de junho de 2024 às 17:32

Boa tarde, Antônio!

Ciente.

Sobre o memorando, estou aguardando a professora Kelly autenticar, pois somente ela pode enviar. Ainda não consegui uma resposta para saber se ela já enviou. Está para ele assinar desde ontem.

Sobre a descrição do som, recebemos do fornecedor as seguintes descrições:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM

- 06 caixas acústicas entre Graves e Lines (mínimo de 1000W e 465W em RMS);
- Sistema de monitores de retorno de palco;
- Microfones com fio, na quantidade necessária de acordo com a proposta de cada evento;
- Pedestais girafa, na quantidade necessária de acordo com a proposta de cada evento;
- 02 pedestais de mesa;
- Microfones sem fio com pedestal;
- Operador do som com notebook;
- Mesa de som digital de 32 canais
- Direct box
- Todos os cabamentos necessários para o perfeito funcionamento.

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM - Contendo

- 04 caixas acústicas entre Graves e Lines (mínimo de 1000W e 465W em RMS);
- Sistema de monitores de retorno de palco;
- Microfones com fio, na quantidade necessária de acordo com a proposta de cada evento;
- Pedestais girafa, na quantidade necessária de acordo com a proposta de cada evento;
- 02 pedestais de mesa;
- Microfones sem fio com pedestal;

- Operador do som com notebook;
- Mesa de som digital de 18 canais;
- Direct box;
- Todos os cabamentos necessários para o perfeito funcionamento.

Segue também as descrição dos itens para aquisição:

- Arranjo com vaso de bambu e flores secas, comprimento de 35 cm, largura de 20 cm, altura 45 cm
- Rádio Comunicador 5w Bf Vhf /uhf/ Fm Dual Band Uv-82 Cor Preto

Atenciosamente,
Regiane Silva.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>
Para: Regiane Pereira da Silva <regiane@ufdpar.edu.br>, kellyvaz@ufdpar.edu.br

12 de junho de 2024 às 17:39

Boa tarde!

Recebido.

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Equipe de Planejamento
Siape n° 3390199
Portaria PRAD n° 30/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

URGENTE - Solicitação dos artefatos revisados para contratação dos serviços de apoio ao Cerimonial/UFDPar

3 mensagens

Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

26 de junho de 2024 às 10:42

Para: kellyvaz@ufdpar.edu.br, Selmira Ribeiro <selmira@ufdpar.edu.br>, raphaela@ufdpar.edu.br, Regiane Pereira da Silva <regiane@ufdpar.edu.br>

Prezada equipe de planejamento,

Considerando a urgência para a finalização desta etapa de planejamento da contratação, solicitamos a V.Sas. os artefatos Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Matriz de Riscos – MR revisados o mais rápido possível para que possamos ajustar as versões finais no sistema compras.gov.br e disponibilizá-los para a assinatura de toda a equipe até a manhã da próxima sexta-feira, dia 28/06/2024.

Chamamos atenção para o dimensionamento dos quantitativos dos itens da contratação, a elaboração do Instrumento de Medição de Resultados e o preenchimento dos campos incompletos dos artefatos que requerem informações precisas advindas do Cerimonial para que se evitem falhas que comprometam o certame e a contratação.

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Antonio Júnior
Equipe de Planejamento
Siape nº 3390199
Portaria PRAD nº 30/2024

Regiane Pereira da Silva <regiane@ufdpar.edu.br>

26 de junho de 2024 às 11:41

Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Cc: kellyvaz@ufdpar.edu.br, Selmira Ribeiro <selmira@ufdpar.edu.br>, raphaela@ufdpar.edu.br

Prezados, bom dia!

Segue a tabela dos itens atualizada dos itens.

Sobre as quantidades, consegui prever apenas as diárias para o som (10), visto que todos os auditórios terão equipamentos de som que atenderão a todos os eventos que não tenham banda, conforme orientação dada pelo reitor na reunião do dia 24 deste mês.

Atenciosamente,
Regiane Silva.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TABELA DE ITENS ATUALIZADA.odt**

33K

Regiane Pereira da Silva <regiane@ufdpar.edu.br>

26 de junho de 2024 às 17:51

Para: Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br>

Cc: kellyvaz@ufdpar.edu.br, Selmira Ribeiro <selmira@ufdpar.edu.br>, raphaela@ufdpar.edu.br

Prezados,

Segue a lista atualizada com a quantidade de cada item.

Atenciosamente,
Regiane Silva.

Em qua., 26 de jun. de 2024 às 10:42, Antonio da Silva Soares Júnior <antoniojunior@ufdpar.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TABELA DE ITENS ATUALIZADA COM QUANTIDADES.odt**

34K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 170 DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta o Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2024.1 e 2024.2, dos Cursos de Graduação Presenciais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso das suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo N° 23855.007457/2023-38;
- a Resolução CONSEPE/UFDPAR N° 109, de 23 de janeiro de 2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação presenciais, períodos letivos 2023.1 e 2023.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Regular o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação Presenciais, para os Períodos Letivos 2024.1 e 2024.2 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução, a partir de 27 de fevereiro de 2024, revogará integralmente a Resolução CONSEPE/UFDPAR N° 109, de 23 de janeiro de 2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação presenciais, períodos letivos 2023.1 e 2023.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista a necessidade de regulamentação das atividades administrativas da Graduação logo no início de 2024.


João Paulo Sales Macedo
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 170 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PERÍODOS
LETIVOS 2024.1 e 2024.2

ANO 2024	
JANEIRO 2024 – 15 DIAS LETIVOS	
02 a 12	Período de férias docentes (11 dias) - Ano 2024
15	Retorno às Atividades Acadêmicas pelos docentes
15/01 a 09/02	Confirmação da Oferta de Disciplina para o Período Letivo 2024.1 pelas Chefias de Cursos
FEVEREIRO 2024 – 14 DIAS LETIVOS	
01 a 09	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA , pelas Chefias de Curso para o período 2024.1 baseado no Edital de Monitoria da Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar
05 e 06	Prazo para envio, pelos docentes, às Chefias de Cursos, do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2024.1
08	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD), relativo ao Período Letivo 2024.1
09	Último dia para a Confirmação da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2024.1 , pelas Chefias de Cursos
21	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2023.2
22 a 25	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2023.2 pelos Docentes
24	Último dia para realização de Exame Final do Período Letivo 2023.2
27/02 a 01/03	Avaliação Docente do Período Letivo 2023.2
27/02 a 08/03	Período de Férias docentes (11 dias) – Ano 2024
PERÍODO LETIVO 2024.1	
28/02 a 01/03	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2024.1 on-line (via portal do discente), para discentes com ingresso em 2024.1 e períodos anteriores
28/02 a 26/04	Trancamento de Matrícula no Curso, para o Período Letivo 2024.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PERÍODO LETIVO 2024.1	
MARÇO 2024 – 11 DIAS LETIVOS	
11 e 12	Ajustes das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Cursos para o Período Letivo 2024.1
Até 12	Reuniões Pedagógicas
Até 12	Oferta das Atividades de Extensão no SIGAA – Extensão pelos Cursos de Graduação junto à PREX
13	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2024.1
14 e 15	Ajuste de Matrícula: Cancelamento de matrícula em componente curricular (disciplina) e/ou Acréscimo (aproveitamento de vagas disponíveis) em componente curricular (disciplina), para o Período Letivo 2024.1 , on-line (via portal do discente)
15	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2024.1 e 1º Bimestre de 2024.1
15	Matrícula Curricular para o Período Letivo 2024.1 , para Aluno Especial
15	Publicação do cronograma de cadastro de estágio obrigatório no módulo Estágio/SIGAA dos cursos de graduação presencial, período 2024.1 , pela CE/PREG/UFDPar
15 e 18	Solicitação de Disciplina em Caráter Especial – Exclusivamente para os Possíveis Formandos no Período Letivo 2024.1
15 a 19	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2024.1 , através do SIGAA , via portal do discente
15/03 a 15/04	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
15/03 a 26/04	Trancamento de Disciplina (componente curricular), Período Letivo 2024.1 on-line (via portal do Discente)
18	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2024.1
19	Ajuste das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Cursos para o Período Letivo 2024.1
20 a 22	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes, Período Letivo 2024.1 , pelos discentes, on-line (via portal do discente)
ABRIL 2024 – 26 DIAS LETIVOS	
08 a 12	Ajuste das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2024.1
12	Publicação de Edital de Mobilidade Acadêmica Nacional (Convênio ANDIFES) para o Período Letivo 2024.2
15 a 19	Matrícula Compulsória pelas Coordenações de Curso para o Período Letivo 2024.1
15	Último dia para solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
26	Último dia para trancamento de Matrícula no Curso/Trancamento de Disciplina, período 2024.1
MAIO 2024 – 25 DIAS LETIVOS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

02/05 a 07/06	Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
02/05 a 14/06	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
06 a 08	Cadastro de Disciplinas ofertadas para o 2º bimestre – Período Letivo 2024.1 , pelas Chefias de Cursos, via SIGAA
13/05 a 21/06	Digitação das Atividades Curriculares de Extensão de Graduação (ACE), pelos discentes
13/05 a 28/06	Análise das Atividades Curriculares de Extensão (ACE), pelos cursos
15 e 16	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, pelos docentes, para as turmas ofertadas no 1º bimestre , Período Letivo 2024.1
16	Início do 2º Bimestre de 2024.1
16 e 17	Matrícula Compulsória pelas Coordenações de Curso, para as turmas ofertadas para o 2º Bimestre , Período Letivo 2024.1
JUNHO 2024 – 25 DIAS LETIVOS	
03 a 28	Solicitação on-line da Oferta de Disciplinas para o período 2024.2 pelas Chefias de Cursos
03 a 28	Confirmação da Oferta de Disciplinas para o período 2024.2 pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos
07	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
14	Último dia para Análise e Validação, das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
18	Publicação do Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo 2024.2 , pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar
21	Último dia para Digitação das Atividades de Extensão de Graduação (ACE), pelos discentes
28	Último dia para Análise das Atividades de Extensão (ACE), pelos cursos
28	Último dia para a confirmação da Oferta de Disciplinas para o período 2024.2 pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos
JULHO 2024 – 13 DIAS LETIVOS	
01 a 09	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA , pelas Chefias de Cursos para o período 2024.2 baseado no Edital de Monitoria da Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar
04 e 05	Prazo para envio, pelos docentes, às Chefias/Coordenações de Cursos, do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2024.2
15	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2024.1
16 a 18	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2024.1 , pelos docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

17	Último dia para Realização de Exame Final do Período Letivo 2024.1
23 e 24	Avaliação Docente referente ao Período Letivo 2024.1 , pelos discentes
24/07 a 15/08	Período de Férias docentes (23 dias) – Ano 2024
	PERÍODO LETIVO 2024.2
25/07 e 26/07	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2024.2 on-line (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2024.2 e períodos anteriores
25/07 a 27/09	Trancamento de Matrícula no Curso para o Período Letivo 2024.2
AGOSTO 2024 – 12 DIAS LETIVOS	
05 e 06	Ajuste das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Cursos para o Período Letivo 2024.2
07	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2024.2
08 e 09	Ajuste de Matrícula: Cancelamento de matrícula em componente curricular (disciplina) e/ou Acréscimo (aproveitamento de vagas disponíveis) em componente curricular (disciplina), para o Período Letivo 2024.2, on-line (via portal do discente)
12	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2024.2
12 a 15	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2024.2 , através do SIGAA , via portal do discente
16	Reuniões Pedagógicas
16	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2024.2
19	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2024.2 e 1º Bimestre de 2024.2
19	Matrícula Curricular para o Período Letivo 2024.2 , para Aluno Especial, Aluno do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional (Convênio ANDIFES)
19	Publicação do cronograma de cadastro de estágio obrigatório no módulo Estágio/SIGAA dos cursos de graduação presencial, período 2024.2 , pela CGE/PREG
19 e 20	Solicitação de Disciplina em Caráter Especial – Exclusivamente para os Possíveis Formandos no Período Letivo 2024.2
19/08 a 27/09	Trancamento de Disciplina (componente curricular), Período Letivo 2024.2, on-line (via portal do Discente)
19/08 a 27/09	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
21	Ajuste das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Cursos para o Período Letivo 2024.2
22 e 23	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes, período 2024.2 , pelos discentes, on-line (via portal do discente)
26 a 29	Ajuste das turmas ofertadas (Alterações) e/ou Complementação da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Cursos para o Período Letivo 2024.2z
SETEMBRO 2024 – 24 DIAS LETIVOS	
10 a 13	Matrícula Compulsória pelas Coordenações de Curso para o Período Letivo 2024.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

16/09 a 01/11	Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
16/09 a 08/11	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
27	Último dia para Trancamento de Matrícula no Curso/Trancamento de Disciplina, Período Letivo 2024.2
27	Último dia para Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplinas)
30/09 a 14/11	Digitação das Atividades de Extensão de Graduação (ACEx), pelos discentes
30/09 a 22/11	Análise das Atividades de Extensão (ACEx), pelos cursos
30	Publicação do Edital de Vagas Residuais para ingresso no Período Letivo 2025.1
OUTUBRO 2024 – 23 DIAS LETIVOS	
01 a 03	Cadastro de Disciplinas Ofertadas para o 2º bimestre - Período 2024.2 , pelas Chefias de Cursos
21/10 a 08/11	Solicitação on-line da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2025.1 , pelas Coordenações de Cursos
21 e 22	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, pelos Docentes, referente ao Período Letivo 2024.2 , para as turmas ofertadas no 1º bimestre
22	Início do 2º Bimestre de 2024.2
22 e 23	Matrícula Compulsória pelas Coordenações de Cursos para o Período Letivo 2024.2 , para as turmas ofertadas para o 2º bimestre
NOVEMBRO 2024 – 23 DIAS LETIVOS	
01	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
04 a 29	Confirmação da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2025.1 pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos
08	Último dia para Análise e Validação, das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
14	Último dia para Digitação das Atividades Curriculares de Extensão da Graduação (ACEx), pelos discentes
18	Publicação do Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo 2025.1 , pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar
22	Último dia para Análise das Atividades de Extensão (ACEx), pelo curso
25 a 27	Encontro de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação – INTEGRA UFDPar 2024
29	Último dia para a confirmação da Oferta de Disciplinas para o período 2025.1 pelos Departamento de Ensino e Chefias de Cursos
DEZEMBRO 2024 – 18 DIAS LETIVOS	
02 a 09	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA , pelas Chefias de Cursos para o período 2025.1 baseado no Edital de Monitoria da Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar
05 e 06	Prazo para envio, pelos docentes, às Chefias/Coordenações de Cursos, do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2025.1
21	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2024.2
23	Último dia para Realização de Exame Final do Período Letivo 2024.2
23 a 27	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2024.2 pelos Docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ANO 2025	
JANEIRO 2025	
02 a 06	Avaliação Docente do Período Letivo 2024.2
02 a 31/01/2025	Provável período para agendamento de férias docentes (30 dias) – Ano 2025
24/02 a 30/06/2025	Provável Período Letivo 2025.1 , 100 dias letivos, para viabilizar oferta de disciplinas.
07 a 26/07/2025	Provável período para agendamento de férias docentes (20 dias) – Ano 2025
04/08 a 03/12/2025	Provável Período Letivo 2025.2 , 100 dias letivos, para viabilizar oferta de disciplinas.
10 a 10/12/2025	Provável período para agendamento de férias docentes (10 dias) – Ano 2025

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODOS 2024.1 e 2024.2

2024.1		
Mês	Dias Letivos	Período
Março	11	1º Bimestre
Abril	26	15/03 a 15/05
Maio	25	2º Bimestre
Junho	25	16/05 a 15/07
Julho	13	
TOTAL	100	-
2024.2		
Mês	Dias Letivos	Período
Agosto	12	1º Bimestre
Setembro	24	19/08 a 22/10
Outubro	23	2º Bimestre
Novembro	23	22/10 a 19/12
Dezembro	18	
TOTAL	100	-

COLAÇÕES DE GRAU
No semestre 2024.1
Procedimentos de Colação de Grau dos Concludentes do Período Letivo 2023.2 .
No semestre 2024.2
Procedimentos de Colação de Grau dos Concludentes do Período Letivo 2024.1 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

2024		Feriados Nacionais	2025	
Janeiro	01	Confraternização Universal	Janeiro	01
Março	29	Sexta-feira Santa	Abril	18
Abril	21	Tiradentes	Abril	21
Maião	01	Dia do Trabalho	Maião	01
Setembro	07	Independência do Brasil	Setembro	07
Outubro	12	N ^a .S ^a . Aparecida, Padroeira do Brasil	Outubro	12
Outubro	15	Dia do Professor	Outubro	15
Novembro	02	Dia de Finados	Novembro	02
Novembro	15	Proclamação da República	Novembro	15
Novembro	20	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Novembro	20
Dezembro	25	Natal	Dezembro	25

Dias Não Letivos 2024 – Estadual		
Outubro	19	Dia do Piauí

Dias Não Letivos 2024 – Municipais		
Agosto	14	Aniversário de Parnaíba
Setembro	08	N.S. Mãe da Divina Graça, Padroeira de Parnaíba
Outubro	04	Dia de São Francisco

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo.
- São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 109 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Regulamenta o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, períodos letivos 2023.1 e 2023.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de janeiro de 2023, e considerando:

- o Processo 23855.000220/2023-79;
- a Resolução CONSEPE/UFDPAr N° 81 de 13 de maio de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, períodos letivos 2022.1 e 2022.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar, o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação presenciais, para os Períodos Letivos 2023.1 e 2023.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução, a partir de 11 de abril de 2023, revogará integralmente a Resolução CONSEPE/UFDPAr N° 81 de 13 de maio de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, períodos letivos 2022.1 e 2022.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista a necessidade de regulamentação das atividades administrativas da Graduação logo no início de 2023.


Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 109 DE 23 DE JANEIRO DE 2023
CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO PERÍODOS 2023.1 e 2023.2

ANO 2023	
MARÇO 2023	
10	Último dia para Confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2023.1, pelas Chefias de Cursos
21 a 24	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD), relativo ao período Letivo 2023.1
22 a 28	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA, pelas Chefias de Curso para o período 2023.1 baseado no Edital de Monitoria da Coordenadoria de Graduação/ PREG/UFDPar
31	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2022.2
ABRIL 2023	
03	Envio de solicitação de demanda de professores substitutos pela unidade acadêmica
03 a 05	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2022.2 pelos Docentes
04	Último dia para realização de Exame Final do Período Letivo 2022.2
04	Análise de demanda pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
05	Divulgação de resultado da análise aos demandantes-PROGEP
06	Pedidos de reconsideração - PROGEP
07	Reposta aos pedidos de reconsideração e definição do quadro de substitutos junto a PROGEP
10 a 14	Avaliação Docente do Período Letivo 2022.2
10 a 29	Período de Férias docentes (20 dias) - Ano 2023
PERÍODO LETIVO 2023.1	
11 a 15	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2023.1 on line (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2023.1 e períodos anteriores
20 a 24	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2023.1
25 e 26	Reuniões Pedagógicas
26	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2023.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

27 e 28	Ajuste de Matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento de vagas disponíveis para o período 2023.1
27 e 28	Oferta das Atividades de Extensão no SIGAA – Extensão pelos Cursos de Graduação junto à PREX
29/04 a 04/05	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2023.1 , através do SIGAA , via portald do discente
MAIO 2023 – 25 DIAS LETIVOS	
02	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2023.1
03	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2023.1
03	Publicação do cronograma de cadastro de estágio obrigatório no módulo Estágio/SIGGA dos cursos de graduação presencial, período 2023.1 , pela CGE/PREG/UFPI
03 e 04	Solicitação de Disciplina em Caráter Especial – Exclusivamente os Possíveis Formandos no Período Letivo 2023.1
03/05 a 02/06	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
03/05 a 02/06	Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2023.1
03 a 05	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes, período Letivo 2023.1 , pelos discentes, <i>on line</i> (via portal do discente)
09 a 13	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2023.1
11 a 15	Matrícula Compulsória pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2023.1
30	Divulgação do(s) editais de vagas remanescentes para ingresso 2023.2
JUNHO 2023 – 25 DIAS LETIVOS	
02	Último dia para Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
02	Último dia Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2023.1
05/06 a 01/07	Digitação das Atividades Científico - Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
05/06 a 07/07	Análise e Validação das Atividades Científico - Acadêmico - Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Chefias de Curso
16 a 19	Solicitação de Estágio Obrigatório para discentes não vinculados à UFDPAr, para o período 2023.2
19/06 a 15/07	Digitação das Atividades de Extensão de Graduação (ACEX), pelos discentes
19/06 a 22/07	Análise das Atividades de Extensão de Graduação (ACEX), pelo curso
26 e 27	Solicitação <i>on line</i> , para Cadastro, via SIGAA, de Disciplinas ofertadas para o 2º bimestre – Período 2023.1 , pelas Chefias de Curso
28 e 29	Confirmação da Oferta de Disciplina para o 2º bimestre – Período 2023.1 , pelas Chefias de Cursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

JULHO 2023 – 26 DIAS LETIVOS	
01	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
03 e 04	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, pelos Docentes, referentes ao Período Letivo 2023.1 para as turmas ofertadas para o 1º bimestre
04 e 05	Matrícula Compulsória pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2023.1 para as turmas ofertadas para o 2º bimestre.
07	Último dia para Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Chefias de Curso
13 e 14	Solicitação de Ingresso como aluno especial, para o Período Letivo 2023.2
15	Último dia para Digitação das Atividades de Extensão de Graduação (ACEX), pelos discentes
17	Divulgação de Relação dos Prováveis Concludentes no Período Letivo 2023.1
17/07 a 31/07	Solicitação <i>on-line</i> da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2023.2 , pelas Chefias de Cursos
17 e 18	Solicitação de Mudança / Permuta de Turno para o Período Letivo 2023.2
22	Último dia para Análise das Atividades de Extensão de Graduação (ACEX), pelo curso
28	Chefias de Curso confirmam Prováveis Concludentes no Período Letivo 2023.1
27/07 a 12/08	Confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2023.2 , pelas Chefias de Cursos
31	Último dia para solicitação <i>on-line</i> da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2023.2 , pelas Chefias de Cursos
31	Divulgação do Edital para Seleção de Monitorés – Período Letivo 2023.2 – Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDP
AGOSTO 2023 - 24 DIAS LETIVOS	
07 a 09	Prazo para envio, pelos docentes, às Chefias de cursos, do Quadro de Atividades Docentes (QAD), relativo ao período Letivo 2023.2
12	Último dia para Confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2023.2 , pelas Chefias de Cursos
17	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD), relativo ao período Letivo 2023.2
22	Publicação da oferta de Disciplina para o período 2023.2 , pelas Chefias de Cursos
29	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2023.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

30/08 a 01/09	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2023.1 pelos Docentes
SETEMBRO 2023 – 06 DIAS LETIVOS	
01	Último dia para realização de Exame Final do Período Letivo 2023.1
04 a 23	Período para Férias Docentes (20 dias) – Ano 2023
04 a 08	Avaliação Docente do período letivo 2023.1
PERÍODO LETIVO 2023.2	
04 a 11	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA , pelas Chefias de Cursos para o período 2023.2 baseado no Edital de Monitoria da Coordenadoria de Graduação/ PREG/UFDP
08 a 12	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2023.2 <i>on line</i> (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2023.2 e períodos anteriores
17 a 18	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2023.2
20	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2023.2
20 e 21	Oferta das Atividades de Extensão no SIGAA – Extensão pelos Cursos de Graduação junto à PREX
21 e 22	Ajuste de Matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento de vagas disponíveis para o período 2023.2
21 e 22	Reuniões Pedagógicas
22 a 27	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2023.2 , através do SIGAA , via portal do discente
25	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2023.2
25	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2023.2
25	Publicação do cronograma de cadastro de estágio obrigatório no módulo Estágio/SIGGA dos cursos de graduação presencial, período 2023.2 , pela CGE/PREG/UFPI
25	Matrícula para o período Letivo período Letivo 2023.2 , por meio de Matrícula Especial, aluno em Trânsito e aluno do Programa de Mobilidade Estudantil Interna na DPM/CAA
25/09 a 27/10	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
25/09 a 27/10	Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2023.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

26 e 27	Solicitação de Disciplina em Caráter Especial – Exclusivamente para os Possíveis Formandos no Período Letivo 2023.2
27 e 28	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes, período Letivo 2023.2 , pelos discentes, <i>on line</i> (via portal do discente)
OUTUBRO 2023 – 23 DIAS LETIVOS	
02 a 06	Solicitação de Estágio Obrigatório para discentes não vinculados à UFDPAr, para o período 2023.2
05 a 09	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2023.2
05 a 10	Matrícula Compulsória pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2023.2
27	Última Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
27	Último dia Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2023.2
NOVEMBRO 2023 – 24 DIAS LETIVOS	
01 a 24	Digitação das Atividades Científico – Acadêmico - Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
01/11 a 01/12	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Chefias de Curso
14/11 a 08/12	Digitação das Atividades de Extensão de Graduação (ACEX), pelos discentes
14/11 a 15/12	Análise das Atividades de Extensão de Graduação (ACEX), pelo curso
24	Último para Digitação das Atividades Científico – Acadêmico - Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
27 e 28	Solicitação <i>on line</i> , para Cadastro, via SIGAA, de Disciplinas ofertadas para o 2º bimestre – Período 2023.2, pelas Chefias de Curso
29 e 30	Confirmação da Oferta de Disciplina para o 2º bimestre – Período 2023.2 , pelas Chefias de Cursos
DEZEMBRO 2023 – 19 DIAS LETIVOS	
01	Último dia para Confirmação da Oferta de Disciplina para o 2º bimestre – Período 2023.2 , pelas Chefias de Cursos
01	Último dia para Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Chefias de Curso
01 a 21	Solicitação <i>on-line</i> da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2024.1 , pelas Chefias de Cursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

07 a 11	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, pelos Docentes, referentes ao Período Letivo 2023.2 para as turmas ofertadas para o 1º bimestre
11 e 12	Matrícula Compulsória pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2023.2 para as turmas ofertadas para o 2º bimestre.
08	Último dia para Digitação das Atividades de Extensão de Graduação (ACEX), pelos discentes
11 a 13	Solicitação de Ingresso como aluno especial, para o Período Letivo 2024.1
12	Divulgação do Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo 2024.1 – Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar
13	Divulgação de Relação dos Prováveis Concludentes no Período Letivo 2023.2
15	Último dia para a Análise das Atividades de Extensão de Graduação (ACEX), pelo curso
20	Chefias de Curso confirmam Prováveis Concludentes no Período Letivo 2023.2
21/12/2023	Último dia para Solicitação <i>on-line</i> da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2024.1 , pelas Chefias de Cursos
23/12/2023 a 01/01/2024	Recesso Escolar
ANO 2024	
JANEIRO 2024 – 15 DIAS LETIVOS	
02 a 12	Período de Férias docentes (11 dias) – Ano 2024
15	Retorno às Atividades
15/01 a 09/02	Confirmação da Oferta de Disciplina para o Período Letivo 2024.1 , pelas Chefias de Cursos
20 e 21	Solicitação de Mudança / Permuta de Turno para o Período Letivo 2024.1
21	Último dia para a Solicitação <i>on-line</i> da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2024.1 , pelas Chefias de Cursos
FEVEREIRO 2024 – 14 DIAS LETIVOS	
01 a 09	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA , pelas Chefias de Cursos para o período 2024.1 baseado no Edital de Monitoria da Coordenadoria de Graduação/ PREG/UFDPar
05 e 06	Prazo para envio, pelos docentes, às Chefias de cursos, do Quadro de Atividades Docentes (QAD), relativo ao período Letivo 2024.1
08	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD), relativo ao período Letivo 2024.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

09	Último dia para Confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2024.1, pelas Chefias de Cursos
21	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2023.2
22 a 25	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2023.2 pelos Docentes
24	Último dia para realização de Exame Final do Período Letivo 2023.2
27/02/2024 a 01/03/2024	Avaliação Docente do Período Letivo 2023.2
27/02/2024 a 08/03/2024	Período de Férias docentes (11 dias) – Ano 2024
PERÍODO LETIVO 2024.1	
MARÇO 2024 – 08 DIAS LETIVOS	
04 a 08	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2024.1 on line (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2024.1 e períodos anteriores
11 e 12	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2024.1
13	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2024.1
14 e 15	Ajuste de Matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento de vagas disponíveis para o período 2024.1
14 e 15	Reuniões Pedagógicas
09 a 14	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2024.1 , através do SIGAA , via portal do discente
18	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2024.1
19.03 a 18.07.2024	Provável período Letivo 2024.1 – 100 dias Letivos
24.07 a 15.08.2024	Período para Férias Docentes (23 dias) – Ano 2024
19.08 21.12.2024	Provável Período Letivo 2024.2 - 100 dias letivos. (Data importante para viabilizar Oferta de Componente Curricular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODOS 2023.1 e 2023.2

2023.1		
Mês	Dias Letivos	Semestre
MAIO	25	03/05/2023 a 29/08/2023
JUNHO	25	1º Bimestre
JULHO	26	03/05/2023 a 30/06/2023
AGOSTO	24	2º Bimestre
TOTAL	100	03/07/2023 a 29/08/2023

2023.2		
Mês	Dias Letivos	Semestre
SETEMBRO	06	25/09/2023 a 21/02/2024
OUTUBRO	22	1º Bimestre
NOVEMBRO	24	25/09/2023 a 08/12/2023
DEZEMBRO	19	2º Bimestre
JANEIRO/2024	15	11/12/2023 a 21/02/2024
FEVEREIRO/2024	14	
TOTAL	100	-

CALENDÁRIO DE EVENTOS	
08 a 12/05/2023	Previsão para Solenidades de Colação de Grau dos Concludentes do Período Letivo 2022.2
02 a 06/10/2023	Previsão para Solenidades de Colação de Grau dos Concludentes do Período Letivo 2023.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

2023		Feriados Nacionais	2024	
Janeiro	01	Confraternização Universal	Janeiro	01
Fevereiro	21	Carnaval	Fevereiro	13
Fevereiro	22	Quarta-feira de cinzas	Fevereiro	14
Abril	07	Sexta-feira Santa	Março	29
Abril	21	Tiradentes	Abril	21
Mai	01	Dia do Trabalho	Mai	01
Junho	08	Corpus Christi	Mai	30
Setembro	07	Independência do Brasil	Setembro	07
Outubro	12	N. S. Aparecida Padroeira do Brasil	Outubro	12
Outubro	15	Dia do Professor	Outubro	15
Outubro	19	Dia do Piauí	Outubro	19
Outubro	28	Dia do Servidor Público	Outubro	28
Novembro	02	Dia de Finados	Novembro	02
Novembro	15	Proclamação da República	Novembro	15
Dezembro	24	Véspera de Natal	Dezembro	24
Dezembro	25	Natal	Dezembro	25
Dezembro	31	Véspera de Ano Novo	Dezembro	31

Dias Não Letivos 2023 e 2024 – Feriados Municipais		
Agosto	14	Aniversário de Parnaíba
Setembro	08	Padroeira – Nossa Senhora das Graças
Outubro	04	Dia de São Francisco

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ☐☐ Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo.
- ☐☐ São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.